



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA N° 030/2022

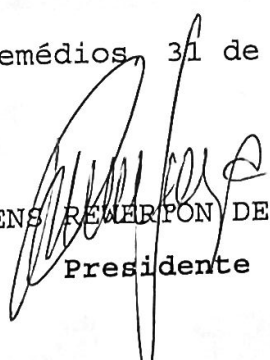
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1° - Fica NOMEADO o servidor Adalberto José da Silva para exercer a função de Responsável pelo Controle Interno na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG em SUBSTITUIÇÃO à servidora Terezinha Aparecida Silva, no período em que a mesma estiver afastada.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2023.

Senhora dos Remédios, 31 de agosto de 2023.


RUBENS REMEIPON DE SOUZA
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ___

Retirado em: ___ / ___ / ___